



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO VARA ÚNICA DA COMARCA DE TOMAR DO GERU/SE

Processo: 201967100047

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDVALDO DE SOUZA ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao último despacho exarado, informar que não há mais provas a produzir.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TOMAR DO GERU, 26 de dezembro de 2019.

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENEDEZ
2592-OAB/SE